

Ata da 031ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 02 (dois) dias, do mês de outubro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e em especial, o Sr. Lindomar e o Secretário Municipal Sr. Marcelo, o qual, convida para compor a Mesa Diretora, se assim o desejar. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e após iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 848/17-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 849/17-indicação ao Secretário Municipal de Transportes e Serviços Sr. Jairo Marques; Ofício nº 850/17-indicações ao Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho; Ofício nº 851/17-indicações ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Violin Junqueira; Ofício nº 852/17-indicação a Secretária Municipal de Turismo Sra. Monica Porto; Ofício nº 854/17-Moção de Aplausos nº 139/17 a Sra. Laura Cristina Saturnina da Silva; Ofício nº 856/17-Moção de Aplausos nº 141/17 ao Sr. Divino Tavares de Deus; Ofício nº 857/17-Moção de Aplausos nº 142/17 ao Sr. Alberico da Rocha Lima; Ofício nº 858/17-Moção de Aplausos nº 142/17 ao Sr. Otamiro Araújo Fernandes; Ofício nº 859/17-Moção de Aplausos nº 143/17 a Sra. Elvira Maria Costa Leite; Ofício nº 860/17-Moção de Pesar nº 138/17 aos familiares da Sra. Yeda Dias Ribeiro Fante; Ofício nº 861/17-requerimentos ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias; Ofício nº 862/17-requerimento ao Secretário Municipal de Administração Sr. Heleno Vieira da Silva; Ofício nº 863/17-requerimento ao Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho; Ofício nº 864/17-requerimento ao Coordenador do Plano Diretor Sr. João

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Vieira; Ofício nº 865/17-requerimento a Promotora de Justiça Sra. Helen Uliam Kuriki; Ofício nº 155/17-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei nº 048/17, do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e outro; Projeto de Lei nº 049/17, do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT, Projeto de Lei nº 053/17, de autoria da Mesa da Câmara Municipal); Ofício nº 160/17- encaminha pedido de resposta da Indicação nº 460/17 a Secretária Municipal de Turismo Sra. Monica Porto, do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva; Ofício nº 159/17- encaminha resposta ao Ofício 34/Presidência/2017 ao Presidente da OAB, Subseção de Barra do Garças Sr. Leonardo André da Mata, do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva. **Correspondências Recebidas.** Edital de Convocação para Assembleia de Fundação, de 26/09/17, da Comissão Organizadora da Associação dos Voluntários Sociais de Barra do Garças, assinada pela Sra. Marta Magalhães Pereira da Silva, às pessoas interessadas, encaminha convite para assembleia, dia 06/10, às 17h; Ofício nº 128/SMT/2017, de 02/10/17, da Secretária Municipal de Turismo Sra. Monica Porto ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação nº 469/17; Ofício Circular nº 176/2017, de 29/09/17, da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Maria Laurinda Lemes ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha convite para uma ação comunitária para comemorar o Dia Nacional do Idoso, dia 05/10/17, às 7:30h, no CSU; Carta ABG nº 214/2017, de 26/09/17, do Coordenador Regional Águas de Barra do Garças Sr. Fernando Soares Lima Vieira ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 074/17; Carta ABG nº 213/2017, de 26/09/17, do Coordenador Regional Águas de Barra do Garças Sr. Fernando Soares Lima Vieira ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 076/17; Carta ABG nº 211/2017, de 26/09/17, do Gerente de Operações Águas de Barra do Garças Sr. Robson Cunha ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 067/17; Ofício nº 423/2017/GSJMEDEI/M, de 06/09/17, do Senador da República Sr. José Medeiros ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Sr. Gilberto Kassab, encaminha Indicação nº 440/17; Ofício nº 459/GAB/2017, de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

28/09/17, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Manciolli ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha Projeto de Lei n°. 054/2017; Ofício n° 120/SME/2017, de 27/09/17, do Secretário Municipal de Educação e Coordenador Geral da Secretaria de Educação Srs. Alberico Rocha Lima e Otamiro Araújo Fernandes ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha agradecimento pela Moção de Aplausos; Carta, de 04/09/17, do Presidente do SINTECT-MT Sr. Edmar dos Santos Leite ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha pedido de providências sobre o fechamento de agências dos Correios em Mato Grosso; Ofício n° 3-2092/2017/GIGOV/CB, de 08/09/17, do Coordenador de Filial e do Gerente de Filial-Caixa Econômica Federal Srs. Sérgio Luis Dewes e Ubiratan Alves de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre crédito de recursos financeiros – Orçamento Geral da União; Ofício n° 3-2091/2017/GIGOV/CB, de 08/09/17, do Coordenador de Filial e do Gerente de Filial-Caixa Econômica Federal Srs. Sérgio Luis Dewes e Ubiratan Alves de Freitas ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre crédito de recursos financeiros – Orçamento Geral da União; Folder do 1º Encontro Brasileiro de Vereadores Defensores da Causa Animal, dias 04, 05 e 06/10, às 19h, na sede da Fiesp, em São Paulo-SP; Boletim CNM. Publicação da Confederação Nacional de Municípios. Setembro de 2017; Informativo da Globo Sul Pesquisas de Cascavel-PR, informando sobre pesquisa de opinião pública realizada na cidade de Barra do Garças-MT; Ofício 34/Presidência/2017, de 21/09/17, do Presidente da Subseção de Barra do Garças-OAB Sr. Leonardo André da Mata ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita cópia de documentos; Ofício n° 465/GAB/2017, de 02/10/17, do Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha o Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/Exercício 2016; Ofício n° 085/2017/3ªPJC/BG/MPE/MT, de 10/02/17, do Promotor de Justiça Sr. Dr. Marcos Brant Gambier Costa ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha cópia de documentos. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** Lei n° 3.881, de 02 de outubro de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que, "Altera as

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

disposições contidas na Lei Municipal nº 3.272, de 23 de fevereiro de 2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências”; Decreto nº 3.929, de 26 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”; Decreto nº 3.848, de 21 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre revogação do Decreto nº 3.844/2017, e dá outras providências”. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores, nessa noite. Vereador Miguel Moreira da Silva: Não tem nenhum Vereador inscrito para falar no Grande Expediente, então eu vou aproveitar e vou fazer um requerimento a essa Casa de Leis, devido o Vereador Júlio César. Ele só está usando de mentira para trabalhar aqui na Câmara e isso é inconcebível. O cidadão quando ele é votado aqui, ele é votado para defender a verdade e trabalhar com a verdade. Então, nós vamos instituir no Regimento dessa Casa de Leis, um código de ética e eu vou pedir o Dr. Joãozinho que faça parte dessa comissão. Vou pedir o Sivirino que faça parte dessa Comissão e o Dr. Jaime. Nós vamos estudar e vamos colocar no código de ética porque não podemos trabalhar com mentira. Eu acho, que nós, os vereadores dessa Casa de Leis, temos que dar o respeito para ter respeito. Agora, o cidadão é só mentindo e mentindo. Teve uma audiência pública aqui. Foram duas mentiras do cidadão. Está gravado e tem documento para comprovar que o cidadão usou de mentira. Usou de mentira para ganhar aplausos da população inocente e isso é inconcebível. Nós não podemos trabalhar com a mentira. Nós temos que trabalhar com a verdade, para que Barra do Garças dê bom exemplo para os nossos filhos, nossos netos e para os futuros administradores que aí virão. Então, eu quero pedir Dr. Joãozinho, para o senhor ser o presidente ou o relator dessa comissão e quero pedir ao Dr. Jaime para fazer parte e o Sivirino. Vocês topam fazer parte desta comissão? É um trabalho aqui, que nós já fizemos durante o mandato passado, mudando todo o Regimento dessa Casa de Leis. Mas, eu pensei que nós não precisávamos de ficar corrigindo os colegas. Eu pensei que não precisava, mas precisa. Precisa porque tem caboclo que tem que passar um óleo de peroba na cara para vir trabalhar porque é só mentira e isso é

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

inconcebível. Barra do Garças não pode e a Câmara Municipal, trabalhar com mentira. O cidadão falou na Sessão passada, que o prefeito de Barra do Garças fez um acordo com o povo da Águas de Barra do Garças dobrando o esgoto da água de Barra do Garças e isso é mentira. Quem fez isso foi o Promotor. Está lá no processo. Está escrito. Agora, o cidadão quer jogar isso para a plateia. O cidadão foi mais longe. Ele falou outras mentiras dentro da declaração dele aqui, que está tudo gravado e nós temos o documento. No passado, ele falou mais duas mentiras. Eu tenho falado: Você larga de ser o Julio "mentira fresca", mas o cidadão não exempla. Ele está sempre falando mais mentira e mais mentira. Nós não podemos comungar com esse tipo de atitude aqui nessa Casa de Leis. Nós temos que ser grande, para a gente ter respeito na rua. Agora, o cidadão juntar meia dúzia "do quanto pior melhor", para vir numa Sessão mal conduzida pelo Alex. Mal conduzida porque tem que conduzir uma Sessão com ordem, Alex. Agora, o senhor deixou um cidadão falar aqui, que ele não foi aceito na Caravana da Cidadania, por ele fazer parte de um assalto à mão armada. Então pega o seguinte, aqui todos têm o direito de falar, desde que seja cidadão. Agora, o cidadão que tem o passado duvidoso e ele age duvidosamente. Vereador Alessandro Matos do Nascimento: Primeiro, Miguel, eu fiz a meia culpa aqui ao final, com relação ao controle do tempo porque nós não sabíamos e não imaginávamos que vinha tanta gente aqui. Mas, mal conduzida, você me desculpe, não foi. Por quê? Porque eu permiti que qualquer pessoa falasse. O Joãozinho falou o mesmo tanto do Renato. Agora, se a pessoa tem o direito de falar o que quer, ela assuma as consequências do que fale. Ai, você tem razão. Se o outro falou aqui e está gravado e como você está dizendo é mentira, que ele assuma essas condições. Mas, o mal conduzir, eu admito assim, pela quantidade de pessoas e a gente ficou sem conseguir controlar o tempo, mas não má condução versando que falasse mal de ninguém porque cada um tem o direito de falar o que queira. Cada um, dentro do tempo. Vereador Miguel Moreira da Silva: Não tem! Nós temos o Regimento Interno aqui, que ele é para ser respeitado e o senhor não interpretou ele, na condução da sua presidência. A sua presidência foi legítima aqui, quando foi votado e concedeu ao senhor. Para o senhor ser grande e representar essa Casa, grandemente. E, isso não aconteceu. Só aconteceu denegrição da imagem dos vereadores. O cidadão vir na Mesa do Presidente e bater aqui. Olha, que palhaçada, Doutor. O

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

senhor me desculpa, mas foi uma verdadeira palhaçada. Vereador Alessandro Matos do Nascimento: Mas, eu quero só ressaltar. Em nenhum momento houve uma má vontade. Então, quem abusou que pague por isso. Vereador Miguel Moreira: Não! Vereador Alex Matos: Miguel, só para gente encerrar. Infelizmente, nós estamos vivendo um momento em que as pessoas estão externalizando aquilo que elas sentem e eu não posso simplesmente mandar os outros calar a boca. Eu não vou fazer isso nunca! Você me desculpe. Que eu pague por isso. Eu assumo o pagamento, Miguel, mas eu mandar os outros calarem a boca. Cada um assumo o que fale. Vereador Miguel Moreira: O senhor não vai mandar ninguém calar a boca. O senhor simplesmente vai conduzir os trabalhos, no qual, o senhor foi dignamente votado para nos representar, perante a sua audiência pública. Vereador Alex Matos: Sim, eu agradeço. Vereador Miguel Moreira: Mas, que isso, o senhor não deu conta de fazer. Vereador Alex Matos: Realmente houve essa falha na questão do controle do tempo. Eu admito. Vereador Miguel Moreira: Aqui tem o controle para o senhor cortar a palavra do cidadão quando ele se excede. Vereador Alex Matos: A gente, quando fizer agora uma próxima, a gente vai usar a Mesa. Porque ela não foi usada. Realmente. Vereador Miguel Moreira: Porque o cidadão não pode chegar aqui e ficar denigrando a Casa, que o senhor foi nomeado para representar. Se fez isso com os colegas, fez com o senhor também. Fez com todos. Vereador Alex Matos: Não. Aí tudo bem, mas não com autorização minha. De eu falar: Pode ir lá e falar. De maneira alguma. Vereador Miguel Moreira: Assim, fica então nomeado como presidente, o Dr. Joãozinho, relator o Jaime e o Sivirino como membro dessa comissão porque nós temos que partir para isso. Então, nós não podemos comungar com esse tipo de atitude aqui nessa Casa de Leis. Essa Casa de Leis tem uma história bonita. Agora, no ano de 2017, nós vamos perder a história? Nós temos que deixar a nossa história com um legado bonito. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 060/2017**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 3.868, de 03 de julho de 2017". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 061/2017**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Poder

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Veto nº 010/2017**, de 26 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de veto ao Art. 3º - Redação final do Projeto de Lei nº 052 de 02 de agosto de 2017”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 062/2017**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Após lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2017**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2017 no município de Barra do Garças e dá outras providências”. Após lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2017**, de 26 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 045 de 15 de dezembro de 1997 que Institui o Código Tributário do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”. Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 063/2017**, de 02 de outubro de 2017, de autoria Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização de celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso e o município de Barra do Garças e dá outras providências”. Após lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 064/2017**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.561/2014, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências”. Após lido foi direcionado à Comissão de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name Gustavo Roberto Guimarães.*

Constituição, Justiça e Redação. **Emenda Modificativa nº 004/2017**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira-DEM, que "Ao Projeto de Lei nº 039 de 02 de agosto de 2017 que "Transforma em Patrimônio Turístico e Ambiental o Balneário das Águas Quentes", de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento". Após lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Seguindo os trabalhos, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 063/2017, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso e o município de Barra do Garças e dá outras providências", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. É um projeto de fácil entendimento. É um convênio entre a Secretaria de Estado da Educação com a Secretaria de Esportes. Então é para transferir fundos para a Secretaria. É de fácil entendimento e vamos apoiar o nosso município. Agora, não dá para acreditar no Governo porque tudo que ele fala, não acontece. É uma pena. Assim, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 063/2017, de 02 de outubro de 2017, o qual, após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, alusivos ao Projeto de Lei nº 062/2017, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal é dá outras providências", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, seguem-se as falas dos Vereadores. Vereador Miguel Moreira da Silva: Isso aqui é a Secretaria da Mônica de Turismo pedindo a liberação para fazer contratação para atender as Águas Quentes. Tem cinco meses, que chegou um projeto dessa natureza aqui. Eu engavetei esse projeto, por entender que a prefeitura estava passando por dificuldade financeira e estava se falando em fazer um seletivo para a Saúde. Não aconteceu. Tinha umas outras contratações que nós já tínhamos autorizado e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

não tinha contratado. Mas, agora aposentou-se lá das Águas Quentes, uns 4 a 5 funcionários. Então, está inviável tocar as Águas Quentes e lá é um parque, que recebe diversos turistas do Estado de Mato Grosso, Goiás, enfim do Brasil. Então, eu quero pedir a colaboração de vocês, o voto para que nós possamos votar esse projeto, para dar condição da manutenção dos serviços das Águas Quentes. São cinco contratações. São os funcionários que saíram e está repondo. Nós fomos lá e não concordamos em contratar mais do que a necessidade, para não deixar válvula de escape. Vereador João Rodrigues de Souza: Sr. Presidente, colegas. Nós estamos vivendo um momento hoje, em relação a esse tema servidor, dos mais difíceis dos últimos cinco anos que eu estou por aqui e que na condição de vereador, a gente está mais próximo da questão da Administração. Nós estamos num momento, em que a folha de pagamento está no gargalo. Nós estamos no limite do limite e o interessante é que como algumas arrecadações nossas caíram e o valor que é permitida pela Lei de Responsabilidade Fiscal é um percentual. Então, como a arrecadação caiu parcialmente, esse percentual sobe e nós estamos batendo lá na trave do limite. Por isso, a gente concorda. Sabe da importância, mas é um momento de extremo zelo que nós devemos ter com essas questões. Por quê? Porque nós sabemos, eu vou aqui falar porque já passou. O Chaparral, por exemplo, superou em 0,2 a margem que é permitida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi punido. Suas contas foram reprovadas. E, conta reprovada hoje, nesse momento com a Lei de Responsabilidade Fiscal significa morte política porque são oito anos fora. Impossibilitado de se candidatar, com outras séries de questões. Então, é o momento de ter muita cautela. Eu sei que nós não somos disso. Nós não fazemos barganha, mas só estou realçando também porque às vezes, a população, eu tenho certeza que isso acontece com vocês porque acontece comigo. O cara chega e fala assim: Joãozinho, eu estou sabendo que lá naquele lugar está faltando um guarda, um enfermeiro lá no Pronto Socorro ou não sei o quê. Arruma para mim. As pessoas têm essa ilusão, de que nós temos esse poder. Então, a gente está dizendo isso para a população saber, que está se contratando somente aquilo que é essencial porque a crise bateu em todas as portas, inclusive na nossa. Nós estamos com essa dificuldade. Nós sabemos que nossos repasses, muitos são oriundos da União e do próprio Estado, cujas arrecadações também caíram e como nós temos percentuais, algumas das

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

*Justino N. de Souza Guimarães*



nossas receitas caíram. Nós estamos passando por esse momento difícil. Eu quero aproveitar esse momento, para dizer isso para a população. Às vezes, o sujeito vem aqui, como aconteceu na audiência pública e fala assim: Porque a obra está parada. Nós sabemos que está. Só que tem que saber e eu quero perguntar, porque eu deveria ter feito isso naquela oportunidade: Onde no Brasil, que as obras não estão paradas. As obras estão paradas em todo o país. Por quê? Porque nós estamos num momento de crise, de recessão, com problemas de arrecadação e tanto faz em nível Federal como Estadual, as obras estão paradas mesmo. Por quê? Porque está se direcionando o dinheiro para aquilo que é essencial, como pagamento de folha, Saúde e Educação. Naquilo que é essencial e nós precisamos ter consciência disso, que nós não somos um condado da Europa. Vereador Miguel Moreira da Silva: Então, falando das palavras do Joãozinho é esse zelo que a Mesa da Câmara estava tendo. O outro projeto era tantas contratações. Ele foi devolvido a Prefeitura e eles mandaram um com menos contratação, mas com a Câmara sabendo que existe realmente, essa necessidade. Logo, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 062/2017, de 02 de outubro de 2017, que após votado foi aprovado, com o voto contrário do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM. Depois, colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivo ao Veto nº 010/2017, de 26 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Comunicação de veto ao Art. 3º - Redação Final do Projeto de Lei nº 052 de 02 de agosto de 2017", o qual, depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito, o Sr. Presidente diz. Esse está vetando uma Emenda do Vereador Sivirino, ao Projeto de Lei. Mas, o Dr. Heros conversou já com o Sivirino e mostrou que a emenda é inconstitucional. Portanto, eu quero pedir o voto dos colegas para nós acompanharmos o pedido do prefeito. Essa votação será nominal e aberta. Nesse instante, o 1º Secretário chama cada um dos Vereadores, em ordem alfabética, à Tribuna, para declararem seus votos. O Sr. Presidente explica que quem estiver de acordo com o Veto, vote Sim e quem for contrário ao Veto, vote Não. Depois, o Vereador João Rodrigues de Souza diz. Eu só queria antes de fazer uma declaração de voto, na verdade, não é que o projeto seja inconstitucional ou a emenda seja inconstitucional. Não é isso. Nós conversamos com o Sivirino e o Dr. Heros nos expos ali. É que era para indicar um servidor da Câmara, para

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

fazer parte dessa comissão. Como o nosso quadro de servidores estáveis porque é o que o projeto diz, aqueles que foram aprovados no concurso público e, portanto são estáveis. Como o nosso quadro é reduzido, nós não conseguiríamos ceder com a frequência necessária porque essa comissão é permanente. Então, como nós não dispomos no nosso quadro desse servidor, é que a gente convenceu o Sivilino, que teve sensibilidade e concordou que nessa situação talvez seja melhor e isso possa ser feito no futuro. Só para fazer justiça ao colega. Assim, após a votação, o Veto nº 010/2017, de 26 de setembro de 2017, foi mantido por 14 votos Sim, dos catorze Vereadores presentes e um voto em branco, do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos, por estar ausente. Após, o Sr. Presidente coloca em votação, o pedido da Mesa Diretora para que se vote os Projetos de Lei Complementar nºs. 013/17, 014/17 e 015/17 em bloco, que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. Então, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças referentes aos: Projeto de Lei Complementar nº 013/2017, de 25 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 014/2017, de 26 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 045, de 15 de dezembro de 1997, que Institui o Código Tributário do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências" e; Projeto de Lei Complementar nº 015/2017, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2017 no município de Barra do Garças e dá outras providências", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. E, ainda colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2017, de 25 de setembro de 2017, que depois de ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito dos três Projetos de Leis Complementares, seguem-se as falas dos Vereadores que se manifestaram. Vereador Miguel Moreira da Silva: O Projeto de Lei nº 013/17 altera a Lei Complementar nº 084/05. Esse Projeto de Lei, a Prefeitura mexe no quadro lá e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

aí tem que vir para Câmara. Então, todo mês nós estamos sempre votando. Isso aqui é de praxe. É comum. Nos vinte e tantos anos que eu estou aqui, acompanho esse tipo de projeto. O Projeto de Lei Complementar nº 014/17 altera a Lei Complementar nº 045/97. O que acontece com esse aqui? Esse aqui, por exemplo, eu vou lá em Brasília ou o cidadão de Brasília vem a Barra do Garças. Se eu vou lá em Brasília, eu pego o meu cartão de crédito e passo ele no hotel, no posto de gasolina, no restaurante. Eu gastei o dinheiro do meu cartão lá em Brasília. O meu dinheiro ficou lá. Portanto, o imposto que vai gerar do dinheiro que eu deixei lá vai ficar para Brasília. O cidadão saiu de Brasília, do Rio de Janeiro, de Goiânia ou do General Carneiro, veio na Barra e passou o cartão aqui, o imposto é devido a Barra do Garças. Então é a maneira que eu estou achando de explicar isso aqui. É de fácil entendimento e vai ajudar muito, o município de Barra do Garças porque nossa cidade é uma cidade turística, que nós recebemos pessoas de todos os lados do Brasil toda semana, todos os dias. Vereador Alessandro Mato do Nascimento: Só aqui reforçando a fala do Lindomar, com relações a esses cartões. Nós estivemos em Cuiabá e lá um vereador alertou a gente, que os cartões de crédito e débito, eles não deixam imposto na cidade. Agora, a empresa do Murilo, o cara chega lá, se ele gastou 10 mil, ele vai pagar 10 mil e o ISS. E aí, o cartão que cobra 3% a 5% da empresa dele, não paga ISSQN, mas é uma produção de serviço. Então, ele nos alertou lá e aí ao chegar aqui foi ao encontro do projeto da Prefeitura e a possibilidade de arrecadação é algo assim, fantástico em termos de uso de cartão de débito e crédito que tem na cidade. A primeira cidade que ganhou isso foi lá no interior de São Paulo e lá, o Cielo tem que deixar lá, o ISS na cidade. E a cidade, praticamente está recebendo do Brasil todo porque lá é a sede da operadora. Então vem em tempo, para reforçar os cofres públicos e que a gente apoia com certeza. Obrigado. Vereador Cleber Fabiano Ferreira: O que o Alex falou, realmente é o seguinte: O ISSQN, que é o imposto sobre serviço existia um equívoco na cobrança, no fator gerador dele. Na verdade, esse fator gerador tem que ser prestado, como diz a lei, onde é prestado o serviço e havia uma disparidade desse fator gerador, que é a hipótese em que se deve incidir o imposto. E ele estava sendo todo ele recolhido incidindo na base, onde é a sede dessas prestadoras de serviços e é errado porque tem que ser prestado onde é prestado o serviço. Então, Barra do Garças, como todas as outras cidades, todos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

os outros municípios estava perdendo essa receita porque hoje o dinheiro plástico, praticamente está extinguindo o dinheiro de papel. Então, eu, por exemplo, uso mais o cartão de débito do que o dinheiro em papel-moeda. Então, com a incidência que tem desses serviços, recebe a sede dessas empresas, da Cielo, da Master, da Visa e não ficava aqui e é uma receita muito grande, que o município deixa de arrecadar em razão desta falha jurídica, do fator gerador da cobrança, da incidência desse tributo e a outro também, que diz o imposto, só para esclarecer para os colegas que não é só sobre isso. É uma revisão de alíquota, também inseridos em alguns serviços que estão fora. Que saem do ICMS, mas que também não estão sendo tributados pelo ISS que deveriam. Então, tem alguns serviços, que passaram a ser tributados porque até então, está sem tributação e que precisa justamente, o que o João falou que é essa busca que nós temos. Nós não podemos abrir mão de receita. Então, tem alguns serviços, que também passarão a serem tributados pelo ISSQN, que já deveriam ter sido feito há muito tempo. Vereador Miguel Moreira da Silva: Nós temos o Projeto de Lei Complementar nº 015/17. Então, vai ser amanhã lá no Gabinete do Prefeito, com a presença do Juiz Dr. Francisco, a discussão sobre esse assunto, às 9 horas da manhã. Esse assunto é bom para o município. Se o Fórum de Barra do Garças está presente e quer ajudar na conciliação dessas áreas de terras, que estão sob *judis*, isso é bom para o município porque vai entrar o ITBI, o dinheiro nos cofres do município. Então é de fácil entendimento também, o Projeto de Lei nº 015/17. Vereador João Rodrigues de Souza: Eu quero fazer aqui, uma pequena ressalva porque a gente não vive só aos redores de Barra do Garças. O judiciário do Estado de Mato Grosso leva 7% da receita do Estado. Para você ter uma ideia fazendo uma comparação, a previsão orçamentária esse ano no Mato Grosso é um bilhão e cem milhões para Saúde. A previsão orçamentária para o Poder Judiciário é um bilhão e quatrocentos e trinta milhões. São mais de trezentos milhões a mais do orçamento do Estado, para gastar com o Poder Judiciário e não com a Saúde. E, a gente sabe que quem precisa recorrer ao Judiciário, sabe que é um suplício as tutelas jurisdicionais, as sentenças. O Poder Judiciário tinha que cuidar era dos processos. Porque chegou aqui, por exemplo, com esse Refis querendo dizer para nós, como que nós devemos fazer. Nós contrapusemos aqui o juiz, na semana passada e dissemos: Doutor, nós temos uma política de recuperação de crédito e essa política baseada nas

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

experiências dos nossos secretários, do Marcelo Francisquelli e dos outros secretários que já vivem e que tem uma experiência própria e que, portanto tem uma política. E o tribunal não pode chegar aqui um dia, para fazer média ou para fazer propaganda e dizer que nós vamos fazer o Refis. Nós vamos fazer. Nós vamos aderir porque talvez seja conveniente para o município, nesse momento financeiro, mas isso não pode virar uma prática. Nós vivemos numa república, onde cada Poder tem o seu espaço delimitado. Cada um, Poder, deve cuidar da sua atividade precípua. No caso deles, prestar a tutela jurisdicional ao cidadão. Não é se imiscuir em outros problemas da cidadania para vim fazer média. Juiz tem que ficar no gabinete dando sentença. Esse é o papel do juiz. Esse é o papel legal e constitucional da magistratura. Não é querer se meter na administração para fazer média. Que se registre o meu posicionamento. Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar: Eu quero só, para poder esclarecer um pouco, para dizer um dos maiores absurdos que existe nesse Estado. Como vocês sabem, a arrecadação do ICMS é 25% município, 75% o Estado. É assim que é feita a divisão. Só que, essa divisão é feita pelo Estado, sem nenhuma representatividade dos municípios. Vamos supor: Um cara ou uma empresa de caminhão ou trator tem uma dívida que deve e paga em trator ao Estado. Como que o município recebe a sua parte? A minha ideia, eu sugeriria, que no pagamento do ICMS fossem feitos em depósitos separados já, os 25% dos municípios e os 75% do Estado. Vereador Miguel Moreira: Só que lá na fonte. Quando eu vou lá com o boleto pagar o meu imposto, já caiu a parte da Prefeitura e a outra do Estado? Vereador Paulo Raye: Aqui. Não no Estado. Tem que pagar na fonte. Na hora que vai pagar, está aqui, eu devo cem, eu pago setenta e cinco e deposito na conta do Estado e vinte e cinco, na conta do município. Porque todos os municípios de Mato Grosso são roubados descaradamente pelo Governo do Estado. Logo, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2017, o Projeto de Lei Complementar nº 014/2017 e o Projeto de Lei Complementar nº 015/2017, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Novamente, o Sr. Presidente coloca o pedido em votação, para votar mais três projetos em bloco, que são os Projetos de Leis nºs. 050/2017, 051/2017 e 052/2017, que após ser votado, o pedido foi aprovado por unanimidade votos. Dessa maneira, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação referentes aos: Projeto de Lei nº 050/2017, de 14 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, que "Altera a Lei Municipal nº 3.528, de 01 de abril de 2017"; Projeto de Lei nº 051/2017, de 20 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, que "Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona" e; Projeto de Lei nº 052/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, que "Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona", que após votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito dos Projetos de Leis, seguem-se as falas dos Vereadores que se manifestaram. Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar. Esse projeto, na verdade é uma emenda, incluindo no conselho, um representante da Câmara e um representante do Sindicato dos jornalistas. Nós achamos que seria de bom alvitre, que isso acontecesse porque teria então uma representatividade realmente coerente. Vocês jornalistas que estão aí fora teriam representatividade nesse conselho e eu acho, que daria mais veracidade ao conselho. Peço a vocês todos, a aprovação desse projeto. Vereador Miguel Moreira da Silva: Bom, o projeto de minha autoria, que declara de utilidade pública é o Grupo Missionário Bom Samaritano, que é um grupo de oração, que tem CNPJ, lá no bairro Jardim Palmares. Esse grupo já tem sede própria. É um pessoal que dá assistência à classe menos favorecida lá no bairro Palmares, Jardim Novo Horizonte, São José e adjacências. Então é um grupo que presta um grande serviço, sem fins lucrativos naquela região. Esse grupo já existe há mais de 15 anos na região e vieram aqui porque eles estão com sede própria e tudo, para amenizar os gastos com a associação deles. Então é merecido e, portanto nós estamos aqui pedindo o voto dos nobres colegas. Assim sendo, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 050/2017, o Projeto de Lei nº 051/2017 e o Projeto de Lei nº 052/2017, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 471/17 do Vereador Francisco Cândido da Silva-PV, ao Prefeito Municipal e Secretário do Meio Ambiente (solicita criação de Programa de Recuperação e Preservação das Nascentes, no município de Barra do Garças); Indicação nº 477/17 do mesmo Vereador, ao DNIT/MT (solicita construção rotatória no entroncamento da BR 158 com a estrada Vera Lucia Basso); Indicação nº 478/17 do mesmo autor, ao

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Prefeito Municipal, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Saúde (solicita apoio logístico para realização de mutirão de limpeza em bairros); Indicação nº 479/17 do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, ao Prefeito Municipal e Secretário de Transportes e Serviços (solicita providências na recuperação da camada asfáltica da rua Vitória Pereira e rua Liberdade, bairro São João); Indicação nº 480/17 do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Transportes e Serviços (solicita abertura de trecho da rua Manoel Lopes da Costa, bairro Jardim Maria Lucia); Indicação nº 481/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanização e Coordenador de Trânsito (solicita colocação de placas de carga e descarga, na rua Mato Grosso); Indicação nº 482/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretário de Transportes e Serviços (solicita conclusão das obras de asfaltamento, na rua 33, bairro Abel Lira); Indicação nº 483/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Transportes e Serviços (solicita patrolamento e cascalhamento na rua Pe. Leandro, bairro Nova Barra Sul); Indicação nº 484/17 do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita providências no sentido de instalar uma lixeira de 1,70cmX60cm, na rua José André Varjão, bairro Serrinha); Indicação nº 485/17, do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, ao Prefeito Municipal (solicita desafetação de parte da rua Rui Barbosa, bairro Jardim Nova Barra); Indicação nº 486/17 do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita providências no sentido de instalar um aparelho de ar condicionado em uma das salas da Casa de Velório, bem como tendas na parte externa); Indicação nº 487/17 do Vereador Francisco Cândido da Silva-PV, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita construção de calçadas e iluminação pública na rua B, entre os bairros Anchieta e Jardim Paraíso); Indicação nº 488/17 do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT e outro, a empresa BR Trans (solicita substituição das placas destinadas a Deficientes Físicos, que seja apenas Deficientes); Indicação nº 489/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita colocação de massa asfáltica nas ruas F, G e H, Setor Universitário); Indicação nº 490/17 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita providências no sentido de tapar os buracos

nas calçadas, onde foram retiradas placas de trânsito); Moção de Aplausos nº 145/17, do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, aos integrantes do Coral de UFMT/Campus do Araguaia (nomes em matéria). No mérito das matérias, seguem-se as falas dos Vereadores fielmente descritas. Vereador Miguel Moreira da Silva: Ainda em tempo, o Vereador Dr. Joãozinho fez um requerimento à minha pessoa, quando eu estava ainda na presidência. Então, eu gostaria que o Dr. Joãozinho se posicionasse na Tribuna e o pedido dele é de suma importância porque eu fiz uma lei e essa lei, ele teve outra visão dela e eu achei que a visão dele é de suma importância para abrilhantar mais a lei. Vereador João Rodrigues de Souza: Sr. Presidente, nós já há alguns dias vínhamos sendo procurados, esta Casa, vários vereadores, pelo menos, o Miguel, o Neto, Murilo, eu tenho certeza que foram procurados, pelos comerciantes locais, com relação à questão daquela feira que está vindo aqui. Então, nós procuramos o departamento competente no município, que faz a liberação das autorizações dos alvarás de funcionamento. Conversei com o Marcelo Francisquelli. Então, o Miguel propôs uma lei. Como o que resultou da conversa com o Marcelo foi que, de fato a Constituição desse país diz que, a atividade econômica é livre. Você não pode restringir uma atividade lícita. Você não pode impedir e simplesmente falar: Não vai fazer. Então, qual que é o mecanismo que nós vamos tentar criar? Em vários municípios do Brasil afora, eu andei fazendo pesquisas, isso ocorre. O sujeito está lá em Goiânia e nós sabemos que lá é um grande centro produtor, por exemplo, de confecção. Para Goiânia, aporta gente do Norte, Sudeste, Nordeste do Brasil, para comprar. Então há uma grande produção. Uma parte inclusive, dos nossos comerciantes aqui de Barra do Garças, ele se abastecem dos atacadistas em Goiânia e é uma grande parcela deles. Então, essas empresas e essas feiras vêm para cá e fazem uma concorrência extremamente desleal com o nosso comerciante. Por quê? Porque o sujeito está aqui. Ele paga imposto, ele emprega, ele é parceiro nosso aqui do município. Ele aplica o seu lucro, o seu dividendo aqui. Aqui ele tem família, gera receitas das mais diversificadas e esse sujeito está sendo vítima dessa desigualdade na concorrência. Então, como é um princípio e nós conversamos muito com o Miguel isso e todos sabem. Apesar do desencontro que houve nessa audiência pública agora aqui, mas essa Casa tem primado por não votar leis e por não aprovar nada, sem antes conversar com o segmento

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

social envolvido. Isso tem sido um norte que foi dado pela gestão atual do Miguel, que a gente tem que dialogar com a população. Tem que ouvir a população, para que junto com a população, nós podemos construir os marcos legais, as leis. Essa é a melhor lei porque é construída por muitas mãos, resultado de muitas opiniões. É claro, que às vezes, não dá para atender a todos, mas pelo menos a gente atende a maioria. Então, com base nessa postura que essa Casa tem adotado para vários assuntos é que eu estou sugerindo, que nós façamos aqui uma audiência pública na sexta-feira, convidando todos os comerciantes, o pessoal que trabalha no camelódromo, para que nós possamos expor para eles a dificuldade de, em simplesmente proibir, mas que nós possamos também ouvir deles as suas aspirações, os seus desejos e que nós podemos compactuar tudo isso. Inclusive, também convidando os secretários do município, que já disseram que se farão presentes, se convidados forem, para que nós possamos à muitas mãos construir essa lei, que venha proteger o nosso comerciante. Ser bairrista mesmo. Proteger o filho da terra. A ideia é essa. Por isso, Miguel, o pedido de que nós façamos na sexta-feira, essa audiência pública. Vereador Miguel Moreira da Silva: A lei que eu estou apresentando, eu estou fazendo com que o cidadão, para ele alugar uma sala e fazer o comércio dele, ele tem que arcar com os mesmos impostos que qualquer cidadão arca aqui dentro da nossa cidade. Porque, hoje correram com eles da Camol lá em Aragarças. Eles foram para o Pontal. Deu prejuízo lá para o comércio todo. Correram de lá, eles vieram para cá. Então é muito cômodo para ele. Ele com dez, vinte, cinquenta, duzentos mil de mercadoria vendendo a preço de banana porque ele não paga os impostos aqui. Eles só pagam aqui a venda ambulante. Ele vai ali, tira um alvará e aluga uma sala ali por mil reais só um dia. Uma sala freelance ali e deixa um prejuízo aqui no comércio. Então, isso é uma preocupação muito grande para garantir o emprego e renda na nossa cidade. Então é de suma importância, a ideia do Joãozinho de fazer essa audiência pública porque talvez a nossa cidade possa abrilhantar ainda mais, a ideia que eu tive de fazer esse projeto de leis. Talvez possam vir grandes emendas que vai abrilhantar, para que Barra do Garças saia feliz nesse contexto. Vereador Sivirino Souza dos Santos: Miguel, apenas parabenizar pela iniciativa e falar Joãozinho, que deveríamos também criar as mesmas dificuldades. Porque o empresário local ao abrir o seu estabelecimento nos trâmites da prefeitura, tem

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

dificuldade de se tirar um alvará ou licenciamento ou qualquer coisa nesse sentido, que crie também, por mais que, que quem é de fora busque a legalidade, que demore no prazo. A gente conversando com alguns comerciantes aí, não é tão simples chegar lá e conseguir esse documento. Às vezes, o cidadão chega no fim de semana, consegue isso aí, abre e vai embora. Então, que a gente crie mecanismo para dificultar. Se a gente não inviabilizar, mas que dificulte e que pague o que tem que ser pago. Realmente, nós estamos falando de crise o tempo todo e dificuldade. Senão, o cara vem aqui, arrecada e vaza. Parabéns pela iniciativa. Vereador Jaime Rodrigues Neto: No caso de revenda de mercadoria, já tem na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, a obrigação de abrir uma inscrição estadual. Não pode simplesmente vender mercadoria sem inscrição estadual. Vereador Miguel Moreira: Mas e o ambulante? Vereador Jaime Rodrigues: O ambulante tem que ter uma inscrição municipal. Vereador Miguel Moreira: Pois é, mas, por exemplo, chegou um vendedor de rede, eu era fiscal do Estado e era assim: Ele chegava, nós contávamos quantas redes ele tinha. Conferia na nota e cobrava ali, a venda ambulante dele. Ele podia vender, depois que ele pagava aquele montante ali, dentro de todo o Estado. Então, eu não sei se mudou. Vereador Jaime Rodrigues: Se for estabelecimento tem que ter inscrição estadual. Agora, o ambulante, realmente é obrigação municipal. No caso tem que ser criado realmente uma lei. Vereador Miguel Moreira: O que está acontecendo? O cidadão chega aqui, não tem o posto ali mais na barreira. Então, ali na Prefeitura, ele tira um alvará de licença e ele paga ali, uma venda ambulante dentro do município da Barra. Aí, ele aluga uma sala freelance e vai lá e faz o comércio dele de um dia e vai embora. Então, no nosso projeto de lei, ele tem que abrir um CNPJ, uma inscrição estadual, tem que recolher ICMS, tem que contratar funcionário, tem que pagar a água, energia. Ele tem que ter os custos que um cidadão que tem o seu comércio dentro de Barra do Garças, igual. Ele tem que gerar emprego e renda na nossa cidade. Vereador Dr. Joãozinho: Miguel, só mais um adendo. Não está aqui, mas nós já havíamos até conversado sobre a questão das cargas e descargas, que também é uma questão do comércio. Então, eu pediria, o Murilo não está aqui, mas é ele que está encarregado disso, para que nessa mesma audiência, como nós vamos ter comerciantes aqui, que nós também tratássemos já porque inclusive, me parece

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

que esse diploma legal, a Administração também tem interesse em regulamentar essa questão, por causa das muitas reclamações que estão ocorrendo. Então, nós já trataríamos dos dois temas, já selaríamos e com certeza, o Plenário aqui se fará repleto de muitos comerciantes. Porque é uma questão que envolve a todos. Vereador Miguel Moreira da Silva: Peço a secretaria de imprensa que nos ajude na divulgação porque é de suma importância para o emprego e renda em nosso município, essa audiência pública, que virá acontecer na sexta-feira. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas receberam aprovação unânime. Nesse instante, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre, momento em que a cidadã Gizela Boher-Bióloga e o Vereador João Rodrigues de Souza, respectivamente se manifestaram. Sra. Gizela: Boa noite. Muito obrigado pela oportunidade que vocês estão me dando de dar a palavra. É o seguinte: Eu quero agradecer aqui a Mesa da Diretoria. Eu quero agradecer a todos os Vereadores. A maioria aqui são meus amigos e eu percebo que eu não vou ter dificuldade nenhuma de estar transmitindo e comunicando a minha ideia para vocês. Eu gostaria de começar falando sobre o projeto fazendo uma pergunta para vocês. Na casa de vocês têm quintal? O que vocês acham de eu chegar às 5 horas da manhã com um maquinário pesado e derrubar tudo que tem no fundo da sua casa e falar assim: A partir, de hoje isso aqui vai ser a Beira Rio e vai ser uma praça pública, sem comunicar nenhum morador. Eu moro há 40 anos ali na Travessa Alexandrina Gomes. Nós temos uma oficina. O André tem uma oficina. Meu pai comprou um buraco. Na época era o Valdo Varjão que estava praticamente, na administração. A gente não comprou um terreno, nós compramos um buraco. Aquele buraco lá, nós levamos uns dois ou três anos para aterrar, para poder construir a estrutura da oficina onde funciona até hoje. O que acontece? Nos deparamos, o ano passado ou retrasado, não me lembro, com um maquinário pesado no fundo do nosso patrimônio, que nós pagamos e que nós temos documentado. O meu pai comprou de cinco posseiros. E não só eu, mas como todos os moradores que tem ali são proprietários daquela terra. Ela é uma APP hoje porque há quarenta anos atrás, as leis não eram tão rigorosas como é hoje. Então, como as coisas estão se organizando, então vamos nos posicionar. Nós pagamos por uma área, que é uma APP e que durante quarenta anos, a gente

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

nunca mexeu na estrutura da fauna e da flora e sempre fizemos questão de que fosse assim, até porque quando eu fiz o meu curso de biologia, eu falei para o meu pai que ia escrever. Eu tenho um livro aqui, que inclusive eu dei um livro para cada um dos Vereadores, a respeito de Líricas Poéticas do Araguaia, que falava da degradação do Rio Araguaia, isso em 2008. Então, o que eu já estava prevendo que iria acontecer em 2008 está acontecendo hoje. Então, entrou um maquinário pesado, arrancou todas as árvores principais nativas de lá e o solo está ficando arenoso. A sensação térmica, se hoje nós temos 30°C de temperatura, a sensação térmica é de 40°C a 45°C. A minha casa está rachando. Está trincando. Está separando a varanda e a cozinha, o chão está todo trincado, em função da falta daquela mata, que foi feita sem a comunicação dos proprietários que ali moram. Em primeiro lugar, por mais boa intenção, que eu não consigo ver isso aí como uma maldade, eu consigo ver isso aí com uma falta de preparo técnico. Uma falta de conhecimento a respeito do meio ambiente, sem prever o prejuízo futuro. Aquelas pessoas que moram ali na beira do rio, elas deveriam ter sido, primeiramente convidadas ou ter feito uma reunião na residência de cada um dizendo: Nós temos o projeto assim e nós estamos pretendendo fazer dessa maneira. Então, não aconteceu isso. Eu tomei a seguinte providência. Eu venho pedir o reflorestamento daquela área que foi degradada, com a fundamentação que todo mundo está com a cópia, baseado na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938. Essa é a fundamentação legal, dos fatos que aconteceu, derrubaram todas as árvores, quer dizer, sumiram toda a nossa fauna. Nós tínhamos paca, arara, passarinho. Acabou! E outra coisa, a prefeitura não comunicou o que ia acontecer e de uma certa forma, nós nos consideramos desrespeitados dentro dos nossos direitos e impotentes diante de tal situação porque você tem uma propriedade e de repente, o governo vem e invade lá sem te comunicar o que ele vai fazer com que é seu. Outra coisa, lá é uma APP. É uma área de preservação permanente, então nós que compramos lá nós temos a responsabilidade de cuidar daquilo lá. Nós não somos contra a Beira Rio. O meu pedido é o seguinte: Que a partir de hoje, no prazo de 15 dias seja cedido para nós, mudas de árvores com um metro de altura e 100 unidades de mudas pequenas, para a gente poder estar fazendo o reflorestamento. Ressaltamos ainda, que nós fizemos uma trilha para passar a viatura da polícia militar lá no fundo porque saindo ali da rampa da Saloom de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

encontro com a Rua Goiás, fazer uma rua para que a viatura esteja fazendo ronda ali de duas em duas horas, para poder os andarilhos irem embora porque ali dá muito assalto, roubo. Dentro da minha casa e dentro do quintal da minha casa, eu já peguei ladrão lá dentro. E para ressaltar ainda, o Brasil o ano passado ficou fora do grupo dos países, que fazem parte do crédito de carbono porque o desmatamento foi muito grande. No Brasil, nós temos apenas uma cidade que tem a reserva de crédito de carbono, que é Brasília e eu achei que seria interessante Barra do Garças aproveitar a oportunidade de ser a segunda cidade no Brasil a ter uma reserva de crédito de carbono. Permanecer a trilha ali. Que ele faça a Avenida Beira Rio aproveitando o que está lá e quero deixar bem claro: Tudo que foi feito lá, aterro e todas as mudas que foram feitas lá, foram feitas com o meu dinheiro, com o meu recurso. Não estou cobrando nada. Estou apenas esclarecendo. Outra coisa, que eu gostaria de falar também é que coloquei um anexo em cada um dos projetos para mostrar a importância e que vocês podem estar angariando fundos, não só federais como internacionais. Assim, atraindo o maior número de turismo para a nossa região, que esse é o objetivo. Então, o meu pedido está aí e eu peço o apoio de todos vocês e agradeço por tudo. Obrigada. Vereador Celson José da Silva Sousa: Sra. Gisela, eu quero te parabenizar pela preocupação. Você faz um documento e encaminha aqui para Câmara, para que nós possamos fazer um documento encaminhando para o Prefeito, pedindo providências. Sra. Gisela: Eu gostaria de esclarecer que eu já fiz um pedido com o Dr. Marcos Brant. Já fiz um protocolo lá com a Rosinha na Prefeitura e já trouxe aqui, fiz um protocolo e pedi cópia para cada um dos Vereadores. Tudo que eu estou pedindo está aqui nesse projeto e eu agradeço muito a oportunidade que vocês estão me dando de dar a palavra a vocês. Eu estou aqui para colaborar. Eu sou uma cidadã comum. Vereador João Rodrigues de Souza: Eu quero registrar aqui, acho que há duas ou três Sessões esta Casa, num ato de rebeldia rejeitou um projeto oriundo do Executivo, que era o resultado de uma indicação do Ministério Público, quanto a questão dos símbolos religiosos. Eu quero registrar aqui, que essa semana, no dia 27, o Supremo Tribunal Federal decidindo a questão da religião na educação, por maioria decidiu que as escolas públicas têm o direito de ministrar aulas de religião confessional. Quer dizer, o sujeito pode ir lá e dar aula na escola, segundo os dogmas da Igreja Católica. Eu não tenho nada contra as

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

opções religiosas de ninguém e muito menos, quem não tem uma religião e menos ainda, com quem acredita que não existe um Deus. Cada um tem o direito de ter a sua crença, mas é preciso registrar, excelências, que existe um projeto no Brasil e no mundo inteiro, para derrubar princípios sobre os quais se constituiu e se construiu a sociedade ocidental. Princípios religiosos, princípios cristãos, família, homem, mulher. Existe um movimento no mundo inteiro e esse movimento já chegou no Brasil, para derrubar esses conceitos. Porque por incrível que pareça, nessa questão aqui da religiosidade e eu fico triste de ver que o Ministério Público encampa essas lutas, como se fosse luta própria e não se apercebe que o que há por trás dessas bandeiras de defender um Estado laico e de confundir a laicidade do Estado com uma não crença em Deus. O que se faz com isso, se põe na posição de ao invés de defender o interesse da sociedade, que é a grande maioria, subjugar esse interesse ao interesse de algumas minorias. Então, aquilo que eu disse aqui e que eu disse, Dr. Heros, e na sua companhia lá no Ministério Público, o Supremo Tribunal Federal, ele o guardião da Constituição, o intérprete da Constituição disse na semana passada: Nós somos um país laico, mas isso não quer dizer que nós não temos religião e que nós não respeitamos a religião e que nós não somos acima de tudo, tementes a Deus. Nós temos religião. Nós somos tementes a Deus e não há nenhum movimento e qualquer que seja a instituição que esteja a cabo de levar adiante esse movimento será derrotada porque a religiosidade está no coração e na alma do brasileiro. O temor a Deus está na alma do brasileiro. Você pode sair, como dizemos nós, em qualquer currutela que você chegar ou passar nesse país, lá a alma do brasileiro tem a religiosidade e tem Deus. Tem Deus nas pequenas coisas. Tem Deus no culto. Tem Deus na imagem. Tem Deus no amanhecer. Tem Deus no luar. Tem Deus em tudo. Então, eu quero ressaltar aqui, para dizer do acerto dessa Casa quando recusou e nós recusaremos muito mais. Nós veremos ainda durante essa legislatura, chegar aqui, a questão já tratada e agora foi, que eu quero também aproveitar para registrar, a questão da opção sexual. A questão daquilo que chamam, que batizaram de "cura gay". O que aconteceu? Até 1990, nos EUA, o homossexualismo era considerado uma doença. Estava lá taxada pela Organização Mundial da Saúde, o homossexualismo como doença. E aí, em 1990 se decidiu que não era uma doença. Acertadamente, provavelmente, se decidiu que não era uma doença.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Em 1999, com base nessa decisão da Organização das Nações Unidas para as questões de saúde, o Conselho Nacional de Psicologia baixou uma resolução proibindo os profissionais da área de psicologia, os psicólogos, de indicarem para alguém qualquer tratamento que tivesse por motivo, a questão da opção sexual. O que eu chamo de opção, os profissionais ou os adeptos dessa linha, chamam de orientação. Proibiu. O que quer dizer isso? Quer dizer, que o sujeito tem a liberdade para escolher ser gay, mas se por qualquer razão, ele fala: Não. Eu não quero ser gay e eu quero me aconselhar de um profissional. Isso não pode. É um absurdo porque por trás desse conceito se diz, que o sujeito, você não pode ajudar e nem orientar ele porque ele já nasceu assim e esse raciocínio nega todo o postulado da ciência. Porque lá no período do Iluminismo na Europa nasce a liberdade de pensamento, baseada na ciência. Qual que é a ideia Norte disso? É a ideia de que o homem não tem um destino pré-determinado. Aquela história de que Deus determina e é essa a ideia do Iluminismo e da ciência: Que Deus não destina ninguém. Que ninguém tem um destino pré-estabelecido. Que as pessoas são livres no nascer. Então, o cara pode fazer a opção que ele quiser. O destino do homem está nas mãos do homem. Essa é a ideia do Iluminismo. E é essa a ideia de 1700 que vai orientar trezentos, quatrocentos anos da história. Pois, agora esse movimento diz que não. Diz o quê: Que o sujeito é livre sim, mas se ele nascer para ser veado, ele vai ser veado. Ele é predestinado a ser veado e ninguém pode fazer nada por ele. A ciência não pode fazer nada por ele. O conhecimento não pode fazer nada por ele. Isso é um discurso mentiroso e esse discurso está no mesmo pacote que quer destruir a noção de Deus, a noção do homem, do homem e mulher. Eu digo para mim: Se você tiver, quem quiser e achar que tem direito à liberdade de orientar o seu filho a ser homossexual. Parabéns para você. Você tem todo o direito de orientar. Eu sou pai de sete filhos, quatro homens e três mulheres e, felizmente os homens são homens e as mulheres são mulheres e graças a Deus que é assim. Então é preciso que nós tenhamos e nós legisladores porque isso são ondas. Eu disse isso aqui e disse isso lá no Ministério Público: Isso nasce lá na Europa, passa para os Estados Unidos e aí, os nossos doutores, os nossos grandes intelectuais que saem daqui, esses que são os doutores das Universidades, eles vão lá, estudam isso, aí chega aqui vendem esse peixe na universidade, para os formadores de opinião desse país. É uma tristeza! Eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

conversei com alguns professores, que são professores de universidades e que tem práticas religiosas confeccionais, eles dizem: Joãozinho, é uma tristeza. O menino chega aqui na faculdade, principalmente nas universidades federais, com um pouquinho de princípio familiar. Dois anos depois, ele é usuário de drogas, ela é lésbica, ele é homossexual masculino, ele é gay e assim vai e vão minando e produzindo todo esse distúrbio que a gente tem aí na sociedade. Que o cara não sabe se ele é homem e que ensinam e que pretendem ensinar, o que é absurdo, que a criança tem liberdade. Pelo amor de Deus! Eu sou pai e inclusive, eu tenho uma filha de 25 anos. Está lá dentro de casa. Eu sou daquele que diz o seguinte: Filha, você come na minha panela ainda hoje, quem decide o que é bom para você, sou eu. Quando você tiver lá na sua casa comendo da sua panela e pagando as suas contas, você vai decidir. Isso tem preço? Tem, mas é preciso que a gente tenha postura em relação a isso porque a gente está vendo dia a dia, as nações serem subjugadas. Não pensem. Nós estamos vendo as nações serem subjugadas por projetos de minorias, que detém o poder da comunicação, da organização e de formação de ideias e nós precisamos estar atentos para resistir a esse movimento. Obrigado, inclusive pela paciência dos colegas. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nenhum Vereador ou cidadão inscrito, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

*Gustavo Nelson Guimarães*

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*